ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3917/2021

LEI Nº 3.917/2021

*"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$*55.000,00*".*

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
02.010.15.451.0014.2110 – Manutenção do CONTRAM
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$55.000,00
Sub-Total:.....R$55.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
02.010.15.451.0014.2119 – Educação Ambiental no Trânsito
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$8.000,00
Sub-Total:.....R$18.000,00

02.010.15.451.0014.2120 – Sinalização de Trânsito
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$12.000,00
Sub-Total:.....R$12.000,00

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
02.009.04.122.0036.2106 – Manutenção da Secretaria - SEMGOV
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$25.000,00
Sub-Total:.....R$25.000,00
TOTAL:.....R$55.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 28 de junho de 2021.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura
,

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:17E59ED6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/06/2021. Edição 2996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/